



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Conselho de Administração**

DELIBERAÇÃO N.º 08/2010

Constitui Comissão com o objetivo de examinar e apresentar propostas para os assuntos relacionados ao Curso de Serviço Social que especifica.

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, Presidente do Conselho de Administração – CONSAD, e os Secretários Executivos da Fundação São Paulo – FUNDASP, no uso de suas respectivas atribuições, fazem saber que o CONSAD, em sua reunião de 26/08/2010,

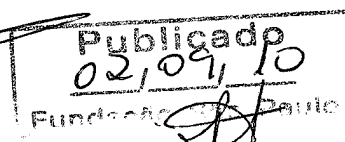
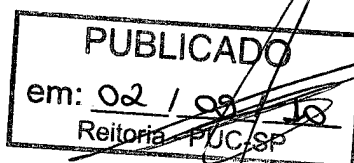
Considerando a discussão envolvendo o Processo NRR 2010/2848 na reunião do CONSAD de 26/08/2010;

DELIBEROU:

Art. 1º. Constituir Comissão com o objetivo de estudar e apresentar aos Conselhos Superiores da PUC/SP propostas voltadas ao enfrentamento das seguintes questões relativas ao Curso de Serviço Social da Faculdade de Ciências Sociais:

- I – gratuidade/redução das mensalidades;
- II – contratação docente;
- III – subturmas;
- IV – espaço físico (salas de aula).

Art. 2º. A Comissão será composta por 02 (dois) representantes da Reitoria, 02 (dois) representantes da Fundação São Paulo, 02 (dois) docentes do Curso de Serviço Social e 03 (três) discentes do Curso de Serviço Social, assim nomeados:





PUC-SP

**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Conselho de Administração**

I – Representantes da Reitoria:

- a) Prof^a Dra. Yone de Carvalho;
- b) Prof. Paulo da Silva Melo.

II – Representantes da Fundação São Paulo:

- a) Prof. Ronaldo Grecco;
- b) Sr. Mário Cândido Santos.

III – Docentes:

- a) Prof^a Isaura Isoldi de Mello Castanho e Oliveira;
- b) Prof^a Maria do Socorro Reis Cabral.

IV – Discentes:

- a) Flávio Souza Dutra da Rocha;
- b) Luiza Domingues Acorci;
- c) Luna Silva Goes.

Parágrafo único. A Comissão disporá sobre sua Presidência.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, justificadamente, mediante decisão do CONSAD, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos seus trabalhos e apresentação das respectivas propostas aos Conselhos Superiores da PUC/SP.

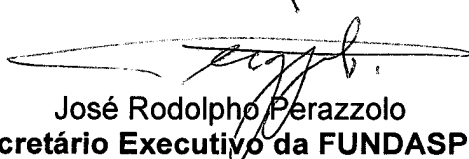
Parágrafo único. Até a conclusão dos trabalhos da Comissão, fica sobrestada a tramitação do Processo NRR 2010/2848.

Art. 4º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Reitoria e da Fundação São Paulo.

São Paulo, 01 de setembro de 2.010.


Prof. Dr. Dirceu de Mello
Reitor e Presidente do CONSAD


João Julio Farias Junior
Secretário Executivo da FUNDASP
e Conselheiro do CONSAD


José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da FUNDASP
e Conselheiro do CONSAD

